

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

#### **DECRETO Nº 56/2023**

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1359/2023, resolve*:

## **DECRETAR**

- Art.1°- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2023, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:
  - I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 05- OBRAS E URBANISMO

## Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2.014	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	250.000,00
			TOTAL	250.000,00

- Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:
- I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

#### **05- OBRAS E URBANISMO**

## Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2.014	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	250.000,00
			TOTAL	250.000,00

Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. (05/05/2023).

ANTO<del>NIO RIBEIRO</del> DA SILVA Prefeito Municipal